

ATA Nº 295/2004 – CONSU

1 Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano dois mil e quatro, às oito horas e quinze
2 minutos, no Salão Nobre do Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal
3 de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela ducentésima nonagésima quinta
4 vez, o seu Conselho Universitário, presidido pelo professor Fernando da Costa Baêta,
5 vice-reitor, e secretariado pelo professor Luiz Carlos dos Santos, secretário de Órgãos
6 Colegiados. Os conselheiros presentes foram os que se seguem: Roberto Serpa Dias;
7 Valéria Maria Vitarelli de Queiroz; Luiz Aurélio Raggi; Fátima Marília Andrade de
8 Carvalho, substituta do conselheiro Geraldo Antônio de Andrade Araújo; Ricardo
9 Junqueira Del Carlo; Antônio Simões Silva; Ismael Eleotério Pires; José Eustáquio de
10 Souza Carneiro, suplente do conselheiro José Maria Alves da Silva; Paulo José
11 Hamakawa; José de Fátima Juvêncio; Waldir José Pinheiro Reis; Ana Lídia Coutinho
12 Galvão; Sílvia Harumi Toyoshima e sua suplente Maria das Graças Soares Floresta, esta
13 com direito a voz; Júlio Maria de Andrade Araújo; Frederico José Vieira Passos; Maria
14 do Carmo Couto Teixeira; José Faustino Filho e seu suplente, José Inocente Macedo,
15 este com direito a voz; João Batista de Souza; José Paulo Martins; Antônio Carlos
16 Gomes de Souza; Rafael Santos Neves e sua suplente, Priscila Moreira Moura Hudson
17 Cardoso, esta com direito a voz; Odilon Lemos de Mello Filho, suplente do conselheiro
18 William Silva Barros; e Lúcia Duque Reis. Os conselheiros José Maria Alves da Silva e
19 Geraldo José da Silva Santana justificaram a ausência. Item 1- APECIAÇÃO DA
20 PAUTA – o presidente apresentou a pauta da reunião e submeteu, para aprovação, a
21 inclusão, extrapauta, do item 11- Solicitações Diversas – 11.1- Associação dos Ex-
22 Alunos – 11.1.1- Isenção do pagamento da taxa de manutenção da casa da Vila Giannetti
23 (04-08565), o que foi aprovado por unanimidade. Item 2- APECIAÇÃO DAS ATAS
24 Nºs 293/2004 e 294/2004 – aprovadas, por unanimidade, as Atas 293/2004 e 294/2004,
25 com as alterações sugeridas. Item 3- INFORMES DA REITORIA – o presidente disse
26 que gostaria de dar conhecimento aos conselheiros de uma série de obras que já se
27 encontram em processo de licitação ou em andamento e com os recursos financeiros já
28 provisionados, cuja conclusão ocorrerá nos próximos seis meses. As obras são as que se
29 seguem: 1) construção de novo Laboratório de Pós-Colheita no setor de Fruticultura,
30 para possibilitar a reforma do antigo laboratório, próximo ao Departamento de
31 Tecnologia de Alimento, para abrigar o Departamento de Engenharia Elétrica e de
32 Produção; 2) construção do Laboratório de Referência de Recursos Hídricos, próximo à
33 FUNARBE; 3) reforma do antigo Estábulo do Departamento de Zootecnia, para instalar a
34 sede do Departamento de Educação Física, bem como a estrutura física da pós-
35 graduação em formação; 4) término de ação da reforma e redimensionamento do anel
36 central da rede elétrica; 5) execução da nova rede hidráulica do campus universitário; 6)
37 término do lançamento e conexão da nova rede UFNet; 7) construção de nova Unidade
38 de Beneficiamento de Sementes (UBS) do Departamento de Fitotecnia, na reta da
39 Agronomia; 8) construção de um espaço aberto para eventos, no local denominado
40 Eucaliptal, próximo à estação de tratamento de água do SAAE; 9) construção de trevo de
41 acesso à UFV, próximo a Silvicultura; 10) execução da primeira etapa da infra-estrutura
42 urbanística do Parque Tecnológico do CENTEV; 11) término do prédio denominado
43 CCB II, que abrigará, nos primeiro e segundo andares, o Departamento de Bioquímica e

44 | Biologia Molecular, nos terceiro e quarto andares, o Departamento de Biologia Vegetal,
45 | e, nos quinto e sexto andares o Departamento de Nutrição e Saúde; 12) término da
46 | reforma da antiga UBS, para abrigar os setores administrativos de Obras e Projetos da
47 | Pró-Reitoria de Administração, o que possibilitará a entrega total do atual prédio da
48 | PAD para o Departamento de Direito; 13) término da ampliação e modernização da
49 | Biblioteca da CEDAF; e 14) término da ampliação e estrutura do prédio que abrigará
50 | laboratórios do Departamento de Tecnologia de Alimentos e da nova sede do
51 | Abatedouro, ambos com recursos do CT-Infra/Ministério da Ciência e Tecnologia. Item
52 | 4- CONVÊNIOS – CONTRATOS – ACORDOS - homologadas, por unanimidade, as
53 | assinaturas de todos os documentos constantes na pauta. São eles: CONVÊNIOS – 1-
54 | Termo Aditivo N° 04, de 16.12.03, ao Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE
55 | PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
56 | E AO DESENVOLVIMENTO – FAPED, de 28.12.00 (Estabelecer o repasse dos
57 | recursos financeiros do exercício de 2003); 2-Termo Aditivo N° 04, de 16.12.03, ao
58 | Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA GROPECUÁRIA –
59 | EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL –
60 | FUNDER/SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI –
61 | DEPARTAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, de 8.12.00 (Estabelecer o
62 | repasse dos recursos financeiros do exercício de 2003); 3-Termo Aditivo N° 01, de
63 | 18.12.03, ao Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
64 | AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –
65 | FUNARBE, de 18.4.01 (Cooperação técnica e financeira ao “Projeto de apoio ao
66 | desenvolvimento de tecnologia agropecuária para o Brasil – PRODETAB”); 4-Convênio
67 | UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
68 | EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
69 | AGROPECUÁRIA – FUNDEPAG/ESTADO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DE
70 | AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO/EMPRESA
71 | DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG, de 23.12.03
72 | (Cooperação técnica e financeira para execução, em regime de colaboração, dos
73 | trabalhos de pesquisa agropecuária e, ou, afins); 5-Convênio UFV/EMPRESA
74 | BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/INSTITUTO
75 | CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL –
76 | INCAPER/ESTADO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DE AGRICULTURA E
77 | ABASTECIMENTO DO ESTADO/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –
78 | FUNARBE, de 23.12.03 (Cooperação técnica e financeira para execução, em regime de
79 | colaboração, dos trabalhos de pesquisa agropecuária e, ou, afins); 6-Convênio
80 | UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
81 | EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO –
82 | FAEPE/UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA/UNIVERSIDADE
83 | ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, de 23.12.03 (Cooperação técnica e
84 | financeira para execução, em regime de colaboração, dos trabalhos de pesquisa
85 | agropecuária e, ou, afins); 7-Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
86 | AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE AUXÍLIO À INVESTIGAÇÃO E
87 | AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO SUSTENTADO –
88 | FUNDECIT/EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS –

89 EPAMIG, de 23.12.03 (Cooperação técnica e financeira para execução, em regime de
90 colaboração, dos trabalhos de pesquisa agropecuária e, ou, afins); 8-Convênio
91 UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
92 EMBRAPA/EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS –
93 EPAMIG/UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE –
94 UENF/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 23.12.03 (Cooperação
95 técnica e financeira para execução, em regime de colaboração, dos trabalhos de pesquisa
96 agropecuária e, ou, afins); 9-Termo Aditivo N° 05, de 8.2.04, ao Convênio
97 UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
98 EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL –
99 FUNDER/SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI –
100 DEPARTAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, de 8.12.00 (Prorrogar o
101 prazo de vigência do convênio original até 31.3.2005); 10-Convênio
102 UFV/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO, ONG
103 MOVIMENTO NACIONAL AMIGOS DO TREM/UNIVERSIDADE FEDERAL DE
104 JUIZ DE FORA, de 21.5.04 (Cooperação científica e tecnológica para o
105 desenvolvimento de estudos, projetos, prestação de serviços e atividades relativas a
106 transporte ferroviário de passageiros e outras atividades ferroviárias, bem como à
107 conservação, restauração e proteção do patrimônio histórico/cultural ferroviário); 11-
108 Termo Aditivo N° 01, de 16.6.04, ao Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE
109 PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/UNIVERSIDADE FEDERAL DE
110 MINAS GERAIS – UFMG/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de
111 8.10.02 (Estabelecer o saldo financeiro da primeira e segunda parcela, conforme previsto
112 na cláusula quarta e seus parágrafos do convênio original); 12-Termo Aditivo N° 01, de
113 16.6.04, ao Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
114 AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO
115 MESQUITA FILHO/UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA/FUNDAÇÃO
116 ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 16.5.02 (Estabelecer o saldo financeiro da
117 primeira e segunda parcela, conforme previsto na cláusula quarta e seus parágrafos do
118 convênio original); 13-Termo Aditivo N° 11, de 25.6.04, ao Convênio
119 UFV/INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF/SOCIEDADE DE
120 INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 25.11.01 (Repasse do IEF à SIF do valor
121 de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para cobertura de despesas, como infra-estrutura e
122 organização, para realização do 4º Simpósio Brasileiro de Pesquisa Florestal); 14-Termo
123 Aditivo N° 01, de 28.6.04, ao Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE
124 PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES
125 – FUNARBE, de 18.12.03 (Prorrogar a vigência do Convênio 109/2003 até 30.11.04);
126 15-Termo Aditivo N° 01, de 28.6.04, ao Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE
127 PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/EMPRESA DE PESQUISA
128 AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG/FUNDAÇÃO ARTHUR
129 BERNARDES – FUNARBE, de 23.12.03 (Prorrogar a vigência do contrato 110/2003
130 até 30.11.03); 16-Termo Aditivo N° 01, de 28.6.04, ao Convênio UFV/EMPRESA
131 BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO
132 ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 23.12.03 (Prorrogar a vigência do Contrato
133 111/2003 até 30.11.04); 17-Termo Aditivo N° 01, de 28.6.04, ao Convênio

134 UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
135 EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 23.12.03
136 (Prorrogar a vigência do Convênio 112/2003 até 30.11.04); 18-Termo Aditivo N° 01, de
137 28.6.04, ao Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
138 AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –
139 FUNARBE, de 23.12.03 (Prorrogar a vigência do convênio 113/2003 até 30.11.04); 19-
140 Termo Aditivo N° 01, de 28.6.04, ao Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE
141 PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/UNIVERSIDADE FEDERAL DE
142 LAVRAS – UFLA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 23.12.03
143 (Prorrogar a vigência do convênio original até 30.11.04); 20-Termo Aditivo N° 01, de
144 28.6.04, ao Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
145 AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE
146 MINAS GERAIS – EPAMIG/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de
147 23.12.03 (Prorrogar a vigência do Convênio 115/2003 até 30.11.04); 21-Termo Aditivo
148 N° 01, de 28.6.04, ao Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
149 AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –
150 FUNARBE, de 23.12.03 (Prorrogar a vigência do Convênio 116/2003 até 30.11.04); 22-
151 Termo Aditivo N° 01, de 28.6.04, ao Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE
152 PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES
153 – FUNARBE, de 23.12.03 (Prorrogar a vigência do convênio 118/2003 até 30.11.04);
154 23-Termo Aditivo N° 01, de 28.6.04, ao Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE
155 PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/EMPRESA DE PESQUISA
156 AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG/FUNDAÇÃO ARTHUR
157 BERNARDES – FUNARBE, de 23.12.03 (Prorrogar a vigência do Convênio 121/2003
158 até 30.11.04); 24-Termo Aditivo N° 01, de 28.6.04, ao Convênio UFV/EMPRESA
159 BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/SOCIEDADE
160 EDUCACIONAL UBERABENSE/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –
161 FUNARBE, de 23.12.03 (Prorrogar a vigência do convênio original até 30.11.04); 25-
162 Termo Aditivo N° 01, de 28.6.04, ao Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE
163 PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/SOCIEDADE EDUCACIONAL
164 UBERABENSE/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 23.12.03
165 (Prorrogar a vigência do convênio original até 30.11.04); 26-Termo Aditivo N° 01, de
166 28.6.04, ao Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
167 AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA
168 PESQUISA AGROPECUÁRIA – FUNDEPAG/ESTADO DE SÃO PAULO –
169 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO
170 PAULO/EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS –
171 EPAMIG, de 23.12.03 (Prorrogar a vigência do convênio original até 30.11.04); 27-
172 Termo Aditivo N° 01, de 28.6.04, ao Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE
173 PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/INSTITUTO CAPIXABA DE
174 PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL –
175 INCAPER/ESTADO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DE AGRICULTURA E
176 ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO/FUNDAÇÃO ARTHUR
177 BERNARDES – FUNARBE, de 23.12.03 (Prorrogar a vigência do convênio original até
178 30.11.04); 28-Termo Aditivo N° 01, de 28.6.04, ao Convênio UFV/EMPRESA

179 BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE
180 APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FAEPE/UNIVERSIDADE DE
181 LAVRAS – UFLA/UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA –
182 UESB, de 23.12.03 (Prorrogar a vigência do convênio original até 30.11.04); 29-Termo
183 Aditivo Nº 01, de 28.6.04, ao Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE
184 PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE AUXÍLIO À
185 INVESTIGAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
186 SUSTENTADO – FUNDECIT/EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE
187 MINAS GERAIS – EPAMIG, de 23.12.03 (Prorrogar a vigência do convênio original
188 até 30.11.04); 30-Termo Aditivo Nº 01, de 28.6.04, ao Convênio UFV/EMPRESA
189 BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/EMPRESA DE
190 PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG/UNIVERSIDADE
191 ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE – UENF/FUNDAÇÃO ARTHUR
192 BERNARDES – FUNARBE, de 23.12.03 (Prorrogar a vigência do convênio original até
193 30.11.04); 31-Termo Aditivo Nº 12, de 30.6.04, ao Convênio UFV/INSTITUTO
194 ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF/SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES
195 FLORESTAIS – SIF, de 25.11.01 (Prestação de serviços especializados visando dar
196 suporte às atividades de licenciamento ambiental no Estado de Minas Gerais; propiciar
197 oportunidades de estágio para estudantes da UFV nas unidades administrativas do IEF);
198 32-Convênio UFV/CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS
199 GERAIS, de 14.7.04 (Disponibilização da mesma tabela de preços praticada para os
200 advogados aos alunos regularmente matriculados no curso de Direito da Faculdade
201 conveniada e seus dependentes); 33-Convênio UFV/USINA ITAIQUARA DE
202 AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A./FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de
203 16.7.04 (Prestação de serviços de natureza técnico-científico relativo ao
204 desenvolvimento de pesquisas com a cultura da cana-de-açúcar (*Saccharum* spp.), bem
205 como o fornecimento de materiais biológicos para pesquisa); 34-Convênio
206 UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
207 EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE AUXÍLIO À INVESTIGAÇÃO E AO
208 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO SUSTENTADO –
209 FUNDECIT/EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS –
210 EPAMIG, de 22.7.04 (Cooperação técnica e financeira para execução, em regime de
211 colaboração, dos trabalhos de pesquisa agropecuária e, ou, afins); 35-Convênio
212 UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
213 EMBRAPA/EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS –
214 EPAMIG/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 22.7.04
215 (Cooperação técnica e financeira para execução, em regime de colaboração, dos
216 trabalhos de pesquisa agropecuária e, ou, afins); 36-Convênio UFV/EMPRESA
217 BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO
218 ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 22.7.04 (Cooperação técnica e financeira
219 para execução do projeto intitulado “Bioecologia das cochonilhas do cafeeiro”); 37-
220 Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
221 EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 22.7.04
222 (Cooperação técnica e financeira para execução do projeto intitulado “Avaliação do
223 PNP&D/Café”); 38-Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA

224 AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES, de 22.7.04
225 (Cooperação técnica e financeira para execução do projeto intitulado “Análise de um
226 sistema de colheita e secagem para cafeicultura familiar”); 39-Convênio
227 UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
228 EMBRAPA/EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS –
229 EPAMIG/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 22.7.04
230 (Cooperação técnica e financeira para execução, em regime de colaboração, dos
231 trabalhos de pesquisa agropecuária e, ou, afins); 40-Convênio UFV/EMPRESA
232 BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/UNIVERSIDADE
233 FEDERAL DE LAVRAS – UFLA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –
234 FUNARBE, de 22.7.04 (Cooperação técnica e financeira para execução, em regime de
235 colaboração, dos trabalhos de pesquisa agropecuária e, ou, afins); 41-Convênio
236 UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
237 EMBRAPA/EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS –
238 EPAMIG/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 22.7.04
239 (Cooperação técnica e financeira para execução do projeto intitulado “Tecnologias
240 apropriadas para cafeicultura familiar”); 42-Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA
241 DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR
242 BERNARDES, de 22.7.04 (Cooperação técnica e financeira para execução do projeto
243 intitulado “Mapeamento físico e identificação de genes de café a partir de uma biblioteca
244 genômica de cromossomo artificial de bactéria”); 43-Convênio UFV/EMPRESA
245 BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO
246 ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 22.7.04 (Cooperação técnica e financeira
247 para execução do projeto intitulado “Caracterização do transcriptoma e proteoma de
248 café (*Coffea* ssp.) associados à resposta e tolerância a seca”); 44-Convênio
249 UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
250 EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 22.7.04
251 (Cooperação técnica e financeira para execução do projeto intitulado “Fortalecer os
252 trabalhos de pesquisa e desenvolvimento do agronegócio brasileiro de café na Zona da
253 Mata de Minas Gerais, bem como nas áreas de competência da UFV”); 45-Convênio
254 UFV/FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA – RURALMINAS/SECRETARIA DE
255 ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA, de
256 27.7.04 (Colaboração científica e tecnológica mútua, através de mobilização de recursos
257 humanos, informativos e materiais disponíveis, para intensificar e aprimorar as
258 atividades de ensino e pesquisa); 46-Termo Aditivo N° 01, de 28.7.04, ao Convênio
259 UFV/CIA PONTENOVENSE – JATIBOCA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –
260 FUNARBE, de 30.12.02 (Alterar as cláusulas quarta e oitava do convênio original); 47-
261 Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
262 EMBRAPA/SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE/FUNDAÇÃO ARTHUR
263 BERNARDES – FUNARBE, de 5.8.04 (Cooperação técnica e financeira para execução,
264 em regime de colaboração, dos trabalhos de pesquisa agropecuária e, ou, afins); 48-
265 Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
266 EMBRAPA/INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
267 EXTENSÃO RURAL – INCAPER/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –
268 FUNARBE, de 5.8.04 (Cooperação técnica e financeira para execução, em regime de

269 colaboração, dos trabalhos de pesquisa agropecuária e, ou, afins); 49-Convênio
270 UFV/UNIVERSIDADE DE CORDOBA, de 12.8.04 (Desenvolver cooperação
271 científica, cultural e educacional, contribuindo para a integração de atividades e
272 programas de investigação de interesse comum do ensino nos níveis de graduação e pós-
273 graduação); 50-Termo Aditivo N° 13, de 16.8.04, ao Convênio UFV/INSTITUTO
274 ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF/SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES
275 FLORESTAIS – SIF, de 25.11.01 (Cooperação técnica na realização da 1ª Semana de
276 Estudos Florestais); 51-Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
277 AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE
278 MINAS GERAIS – EPAMIG/UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE
279 FLUMINENTE - UENF/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de
280 18.8.04 (Cooperação técnica e financeira para execução, em regime de colaboração, dos
281 trabalhos de pesquisa agropecuária e, ou, afins); 52-Termo Aditivo N° 05, de 18.8.04, ao
282 Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –
283 EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO –
284 FAPED, de 28.12.00 (Prorrogar o prazo de vigência do convênio original até 27.3.2005);
285 53-Termo Aditivo N° 06, de 18.8.04, ao Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE
286 PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE
287 DESENVOLVIMENTO REGIONAL – FUNDER/SERVIÇO NACIONAL DE
288 APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – DEPARTAMENTO DO ESTADO DO
289 RIO DE JANEIRO, de 8.12.00 (Estabelecer o repasse dos recursos financeiros não
290 liberados relativos ao exercício de 2003); 54-Convênio UFV/ESCOLA
291 AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA – ES, de 19.8.04 (Cooperação técnica
292 nas áreas de ensino, pesquisa e extensão com vistas no desenvolvimento de programas e
293 projetos em diversas áreas de interesse comum); 55-Convênio UFV/EMPRESA
294 BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO DE
295 APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FAEPE/UNIVERSIDADE
296 FEDERAL DE LAVRAS – UFLA/UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE
297 DA BAHIA – UESB, de 23.8.04 (Cooperação técnica e financeira para execução, em
298 regime de colaboração, dos trabalhos de pesquisa agropecuária e, ou, afins); 56-
299 Convênio UFV/CORPORACIÓN UNIVERSITARIA DE CIENCIAS APLICADAS Y
300 AMBIENTALES – U.D.C.A. – COLOMBIA, de 31.8.04 (Promover a pesquisa conjunta
301 nas áreas de ciência, tecnologia e ensino, assim como estabelecer uma estreita
302 cooperação e intercâmbio para a melhor realização de suas finalidades). CONTRATOS:
303 1-Termo Aditivo N° 03, de 19.7.04, ao Contrato UFV/TELEMIG CELULAR S.A., de
304 25.7.01 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses,
305 vigorando até o dia 22 de julho de 2005, e incluir cláusulas não contempladas no
306 contrato original); 2-Contrato UFV/ASIFLOR/SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES
307 FLORESTAIS – SIF, de 16.8.04 (Prestação de serviço sobre visita técnica à Fazenda
308 Baluarte, no município de Lagoa dos Patos, MG); 3-Contrato UFV/CAF SANTA
309 BÁRBARA LTDA./SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de
310 24.8.04 (Prestação de serviços profissionais de consultoria em favor da CAF para
311 implantação de projetos de pesquisa na Central de Produção de Carvão de Buritis –
312 Município de Martinho Campos, MG); 4-Termo Aditivo N° 02, de 25.4.04, ao Contrato
313 UFV/EMPRESA JAILSON R. DE SÁ MENDES, de 5.9.02 (Prorrogar o prazo de

314 vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, vigorando até o dia 5 de
315 setembro de 2005); 5-Contrato UFV/CIA. INDUSTRIAL FLUMINENSE/FUNDAÇÃO
316 ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 8.9.04 (Consultoria técnica na realização de
317 “Consultoria em ensaios geotécnicos e fundações”); 6-Contrato UFV/SÉRGIO BRITO
318 CONSULTORIA LTDA./FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de
319 8.9.04 (Consultoria técnica na realização de “Consultoria em ensaios geotécnicos e
320 fundações”). TERMO DE COMPROMISSO – 1-Protocolo de Intenções
321 UFV/CENTRAL DE INTERCÂMBIO VIAGENS LTDA., de 25.8.04 (Promover o
322 programa de estágio remunerado, no exterior, organização pela IAESTE – International
323 Association for the Exchange of Students for Technical Experience). Após a análise
324 desse item, chegou ao plenário o conselheiro Júlio Maria de Andrade Araújo. Item 5-
325 CAPACITAÇÃO - 5.1- Autorização para realização de curso de pós-graduação *lato*
326 *sensu* - 5.1.1- Catarina Greco Alves – COLUNI (04-08295) – aprovada, com um voto
327 contrário, a solicitação da servidora Catarina Greco Alves de autorização para realizar
328 curso de pós-graduação *lato sensu* – especialização em Orientação Profissional e de
329 Carreira, na Faculdade Estácio de Sá, em Belo Horizonte, no período de outubro/2004 a
330 outubro/2005, sem prejuízo de suas atividades no COLUNI; e que a Pró-Reitoria de
331 Pesquisa e Pós-Graduação faça averiguação sobre o padrão de qualidade do curso
332 oferecido pela Estácio de Sá/Belo Horizonte. Item 6- REDISTRIBUIÇÃO DE
333 DOCENTES - 6.1- Da UFV para a Universidade Federal de São Carlos - 6.1- Antônio
334 Cléber Gonçalves Tibiriçá (04-07127) – aprovada, por unanimidade, a solicitação do
335 docente Antônio Cléber Gonçalves Tibiriçá de redistribuição da UFV para a
336 Universidade Federal de São Carlos, condicionada à liberação, pela Universidade
337 Federal de São Carlos de uma vaga autorizada, para a UFV. Após a análise desse
338 processo, retirou-se do plenário o conselheiro Ricardo Junqueira Del Carlo. 6.2- Da
339 Universidade Federal de Juiz de Fora para a UFV - 6.2.1- Maria do Carmo Hespanhol
340 da Silva (03-04288) – aprovada, por unanimidade, a solicitação da docente Maria do
341 Carmo Hespanhol da Silva de redistribuição da Universidade Federal de Juiz de Fora
342 para a UFV, assumindo o compromisso de, em contrapartida, destinar uma vaga de
343 docente autorizada para a UFJF, quando ocorrer liberação de vaga para provimento de
344 cargo de docente, pelo MEC, para a UFV. Item 7- MOVIMENTAÇÃO DE
345 SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS - 7.1- Cássia Aparecida Iria
346 Rodrigues (02-3018) – aprovada, por unanimidade, a remoção da servidora Cássia
347 Aparecida Iria Rodrigues, do Serviço Psicossocial para a Diretoria de Registro Escolar.
348 7.2- Regularização de lotação - 7.2.1- Cor Jesu Parzzanini (03-03410) – homologado,
349 por unanimidade, o ato *ad referendum* dado pelo professor Evaldo Ferreira Vilela, reitor,
350 constante na página 16 do processo, autorizando a lotação provisória do servidor Cor
351 Jesu Parzzanini na CEDAF. Aprovado, ainda, a regularização da lotação do referido
352 servidor em sua unidade de origem, Divisão de Alimentação. Item 8- AVALIAÇÃO DE
353 ESTÁGIO PROBATÓRIO - 8.1- Gerson Geraldo Chaves – CEDAF (03-067) –
354 aprovado, por unanimidade, o retorno do processo a CPPD para que, em consonância
355 com a CEDAF, seja instruído conforme determina a resolução pertinente. 8.2- Maurício
356 Dutra Costa – DMB (02-06876) - aprovado, por unanimidade, o estágio probatório do
357 docente Maurício Dutra Costa, à luz do parecer favorável da CPPD, constante na página
358 79 do processo. Item 9- PROPOSIÇÕES DIVERSAS - 9.1- Diretoria de Recursos

359 Humanos - 9.1.1- Proposta de resolução - Avaliação de estágio probatório de docentes e
360 de técnico-administrativos (04-06647) – aprovado, por unanimidade, o encaminhamento
361 do processo ao conselheiro Frederico José Vieira Passos para elaboração da minuta de
362 resolução, com a recomendação de que busque sugestões, para seu aperfeiçoamento, nos
363 Conselhos Departamentais dos Centros de Ciências e em outras instâncias que julgar
364 pertinente. Item 10- ESPAÇO FÍSICO - 10.1- Departamento de Engenharia Civil -
365 10.1.1- Cessão de espaço para implementação do Projeto de Habitação de Baixo Custo
366 (04-09036) - aprovada, por unanimidade, a solicitação do Departamento de Engenharia
367 Civil de cessão do lote localizado ao lado da casa 1 da Vila Matoso para implementação
368 do Projeto de Habitação de Baixo Custo. 10.2- Pró-Reitoria de Administração - 10.2.1-
369 Cessão da antiga sede do Departamento de Artes e Humanidades para a Divisão de
370 Proteção Patrimonial e Comunitária (04-09279) – aprovada, por unanimidade, a
371 solicitação da Pró-Reitoria de Administração de cessão da antiga sede do Departamento
372 de Artes e Humanidades à Divisão de Proteção Patrimonial e Comunitária, e que a PAD
373 viabilize a instalação de um “Posto de Informação” no referido local. Item 11-
374 SOLICITAÇÕES DIVERSAS – 11.1- Associação dos Ex-Alunos – 11.1.1- Isenção do
375 pagamento da taxa de manutenção da casa da Vila Giannetti (04-08565) – aprovado, por
376 unanimidade, o retorno do processo à Associação dos Ex-Alunos, para que, juntamente
377 com a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, elabore uma proposta de convênio de
378 cooperação entre a UFV e a AEA, para estreitar e disciplinar as relações entre as partes.
379 Às doze horas e quinze minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a
380 presente ata, que, se achada conforme, será assinada pelo presidente e pelo secretário de
381 Órgãos Colegiados.